



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER  
E TURISMO PROCESSO Nº 86.236

**PROJETO DE LEI 13.295**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural.

**PARECER**

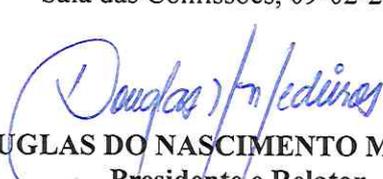
Entre outros temas, é alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria relacionada a “conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”. Em tal espectro enquadra-se esta proposta, cuja pertinência bem se acha assinalada nos tópicos da justificativa oferecida pelo autor, como o que segue, em síntese:

“(…) o mandato desses Conselheiros irá se expirar em 16 de janeiro p.f e, em razão do atual momento de pandemia em que vivemos, não será viável a realização de eleição dos membros representantes da sociedade civil, salientando-se, ainda, que os atuais membros do Conselho já foram anteriormente reconduzidos em seus mandatos, nos termos do que permite o art. 10 da referida lei.(…)”

Acompanhando tais razões, em conclusão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 09-02-2021.



  
**DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**  
Presidente e Relator

  
**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
“Juninho Adilson”

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**

  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

  
**LEANDRO PALMARINI**